



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 752 DE 27 DE JULHO DE 2020

Concede Incentivo à Qualificação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008199.2020-13 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) relacionado(a) abaixo, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO	
					ANTES	ATUAL
1997611	ALEXSANDRO OLIVEIRA MACHADO	TECNÓLOGO EM EVENTOS	E-101	24/07/2020	-	30%


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 753 DE 27 DE JULHO DE 2020

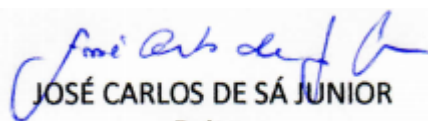
Autoriza remoção
de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.004966.2020-13 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora **MARIA AUXILIADORA LEAL CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1435013, CPF nº 976.519.584-20, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Olinda para o *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.015.212/2020, com amparo legal na alínea "b" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 754 DE 27 DE JULHO DE 2020

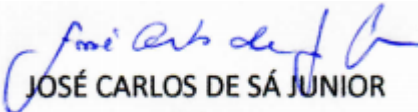
Autoriza afastamento total
para cursar Mestrado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005558.2020-81 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **CLEBER ALBERTO CABRAL FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2359497, CPF nº 080.059.224-77, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2020, para cursar Mestrado em Informática Aplicada, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor